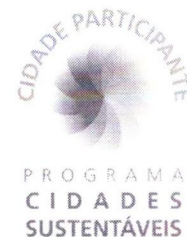




Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaíra.sp.gov.br e-mail:  
secretaria@guaíra.sp.gov.br



## DECRETO Nº 5778 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal  
– GRA450, e dá outras providências".

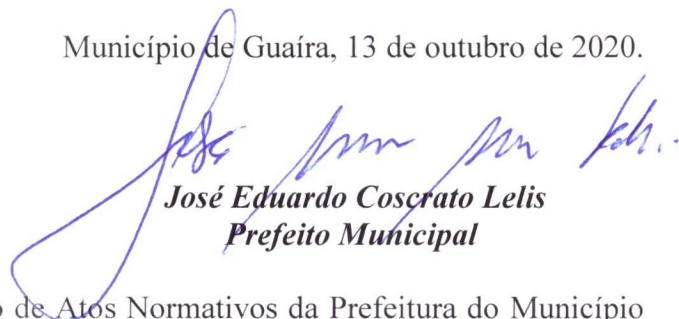
**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE  
ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica denominada **"Estrada Luiz Gonzaga Garcia Junqueira"**, a estrada municipal GRA 450, com início na SP-425 – Rodovia Assis Chateaubriand, no Município de Guaíra.

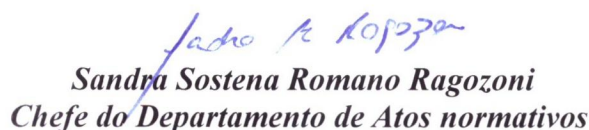
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 13 de outubro de 2020.



**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos normativos**